



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2025

A Prefeitura Municipal de Camalaú-PB, por intermédio do Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Licitatório nº e Pregão Eletrônico nº 25/2025, cujo objeto é a Contratação da aquisição de 02 veículos de 07 lugares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Data e horário 05/12/2025 às 09h05min. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Camalaú - PB, 18 de novembro de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Agente de Contratação - Mat. 202406

GABINETE DO PREFEITO – CHEFIA DE GABINETE

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Assunto: Notificação para comprovação de enquadramento no regime da CPRB
Processo Administrativo nº 00043/2025
Pregão Eletrônico nº 017/2025.
Interessado(a): Ametista Terceirização e Serviços Financeiros Ltda

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no âmbito do Processo Administrativo acima numerado e em atendimento à solicitação da Assessoria Jurídica do Município, NOTIFICAMOS essa empresa para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente documentos idôneos que comprovem seu enquadramento no regime da CPRB, podendo ser utilizados, entre outros: a) DCTFWeb, EFD-Reinf ou GFIP/eSocial em que conste o código de

enquadramento em CPRB; e/ou b) consulta ou certidão da Receita Federal do Brasil confirmando a adoção do referido regime. A documentação deverá encaminhada para o e-mail gabinetenennnn@camalau.pb.gov.br, em formato PDF, com a devida indicação do Processo Administrativo nº 00043/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2025.

Camalaú (PB), em 19, de novembro de 2025.

KÁTIA ANDREIA MONTEIRO JANUÁRIO
Chefe de Gabinete

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 382/2025

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar para atuar como Gestor(s) e Fiscal de Contrato(s), exercendo todas as funções designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú, referente ao Pregão Eletrônico 0023/2025, nas respectivas funções Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, os servidores: Marilaura Lígia Couto Mariano - Matrícula: 202260 - Secretária - Sec. Mun. Saúde e Tony Hery Alves Dos Santos Matrícula: 2022312 - Diretor de Saúde - Sec. Mun. De Saúde, para atuarem no âmbito do contrato nº0097/2025.

Camalaú/PB, 19 de novembro de 2025.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO

